



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1498

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2212,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.21	GABINETE DO PREFEITO					
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE					
	08.243.0029.2039	CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	11	50.000,00
02.22.02		DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
	04.122.0031.2110	GERENCIAM DAS ATIV VOLT A EXP E MELH DOS SERV PÚB E QUALIF DOS SERV				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	27	300.000,00
02.23		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	60	100.000,00
02.27.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	08.122.0039.2088	PROG. DE INC AO EMPREGO E QUALIF PROF - CID EMPREENDEDORA E DE OPORT				
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	248	200.000,00
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	10.301.0016.2041	GESTÃODOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	276	200.000,00
	10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRAT. DE AGRAVO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	283	700.000,00
02.30.02		DIVISÃO DE ESPORTE				
	27.812.0017.2052	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	363	100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1498

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL

TOTAL R\$ 1.650.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO						
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04.123.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS						
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110.000	75		1.650.000,00	

TOTAL R\$ 1.650.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024, BEM COMO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA LION ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ SOB Nº 26.899.499/0001-04, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.950.00(NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REGISTRADA SOB Nº 021/2024, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA - PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.